



PREFEITURA DE JOINVILLE
RESOLUÇÃO Nº 048/2012

Secretaria da Saúde



Conselho
Municipal
de Saúde

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXXII 222ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de novembro de 2012, **RE-SOLVE APROVAR** a nominata da Comissão para elaboração de proposta de revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, conforme segue:

Segmento Profissionais de Saúde

1-Marineusa Gimenes – Núcleo de Gestores de Saúde da ACIJ;

Segmento Governo

2-Fabício Machado – Hospital Municipal São José;

Segmento Prestadores de Serviço

3-Giscard Siervo Conte- SINDLAB;

Segmento Usuários

- 1- Euclides Paterno – Conselho Local de Saúde Lagoinha;
- 2- Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos – Conselho Local de Saúde Floresta;
- 3- Sergio Sant'anna – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville;

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 26 de novembro de 2012.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Antonia Maria Grigol
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Meress
Prefeito Municipal